



TERMO DE REFERÊNCIA “FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de empresa de prestação de serviço para desenvolvimento de sistema para sorteio dos grupos conforme descrições descritas abaixo, para distribuição de tabelas do **52º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL” PROF. JOSÉ ASTOLPHI**”, que será realizado no período de 12 a 21 de dezembro de 2024

As competições serão realizadas no Campo do Aliança – Pq. Paraíso e Campo do Imperial – Sta. Julia no horário dos 08:00 às 13:00 h.

Teremos aproximadamente a participação 420 atletas e dirigentes de equipes, onde os mesmos ficarão alojados em Escolas Estaduais de nosso município :

Estaremos recebendo 16 delegações de município de todo Estado de São Paulo.

Estaremos recebendo 16 delegações de município de todo Estado de São Paulo.

1. DO OBJETO

1.1 - Segue tabela abaixo:

- Desenvolver sistema para realização de sorteio das equipes participantes do campeonato organizado pelo município de Itapeçica da Serra
- Sistema permite realizar o sorteio de forma aleatória, contendo 16 (dezesesseis) equipes que serão divididas em 4 (quatro) grupos
- Fornecimento da planilha chaveamento da primeira fase do campeonato

A execução do desenvolvimento do sistema e de 02 (dois) meses e conta com o acompanhamento no dia da realização do sorteio.

Estaremos recebendo 16 delegações de município de todo Estado de São Paulo.

2- DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

2.1 O prazo de vigência da contratação é 10 dias contados da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

ENTREGA

3. A empresa deverá realizar os trabalhos dentro do cronograma de atividades passado pela Secretaria de Esporte e Lazer, junto com a Comissão Organizadora do referido evento

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar recomendações técnicas a seguir:

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscais gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- g. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- a. O pagamento serão em até 15 (quinze) dias contados da data de atestamento dos serviços feitos pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade XXXX, sob a forma ELETRÔNICA/PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].
- b. Os requisitos de habilitação são os previstos no Edital.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

7.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2.8.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação existente na Secretaria de Esporte e Lazer, através verba Governo Estadual no valor de R\$ 3.580,00 (Três mil e quinhentose oitenta reais).

. Dotação orçamentaria :

1172 05.20.00.3.3.90.39.00 27 812. 3003. 2109 1 100029 - Reserva 1171

1172 05.20.00.3.3.90.39.00 27 812. 3003. 2109 2 100029 - Reserva 1172

Itapeçica da Serra, 18 de novembro de 2024.

CAIO OCTAVIO RISCALA

Secretário de Esporte e Lazer